

AVISO DE PRORROGAÇÃO - AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 26/2010

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no exercício da prerrogativa de que trata o artigo 6º do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no art. 32 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e na Instrução Normativa nº 18, de 17 de fevereiro de 2009,

RESOLVE, ad referendum da Diretoria:

Prorrogar, por trinta dias contados a partir de 18 de dezembro de 2010, o término do prazo para o encaminhamento de contribuições estabelecido no Aviso de Audiência Pública nº 26/2010, publicado no Diário Oficial da União de 18 de novembro de 2010, Seção 3, página 17, referente à proposta de edição do Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 61 (RBAC nº 61), intitulado "Licenças, Habilitações e Certificados para Pilotos", cujo texto poderá ser acessado no sítio desta Agência na rede mundial de computadores – endereço http://www.anac.gov.br/transparencia/audienciaspublicas.asp.

Dessa forma, as contribuições deverão ser encaminhadas à Gerência de Padrões e Normas Operacionais - GPNO da Superintendência de Segurança Operacional - SSO – endereço eletrônico grsso@anac.gov.br – por meio de formulário próprio disponível no sítio acima indicado até as 18 horas do dia 17 de janeiro de 2011.

SOLANGE PAIVA VIEIRA